



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2022, de 30 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora da Bolsa Universitária, 2º semestre de 2022, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do programa Bolsa Universitária, 2º semestre de 2022, nos termos da Lei Municipal 1231/2005, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

Iasmin Menezes de Oliveira;

Luceir Alonso Ivarrola.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

Diana Gonchoroski da Rocha;

Luiggi Ramos da Costa.

REPRESENTANTES DOS UNIVERSITÁRIOS;

Felipe Jara Garcia.

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO;

Selma Neves de Araujo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2° A comissão designada no Artigo 1° tem como função analisar critérios e percentuais de benefícios a serem concedidos.

Art. 3° O mandato da Comissão será de 01 (um) semestre, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 30 de Junho de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

